



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DC. 4993
31/05/2020

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.046/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº. 01.102.450/0001-58** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA LOBOS** situada à Praça Marília de Dirceu, nº 20, Bairro Inconfidentes, em Contagem/MG, CEP 32260-340, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Rogerio José Lopes, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Rio Danúbio, nº. 337, Apto 102, Bairro Riacho, portador do CPF Nº 720.320.816-87 e RG MG – 5.849.851 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº046/2019 de 10/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **046/2019**, no valor de R\$ 24.250,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 119.511,32 (Cento e dezenove mil e quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos) Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

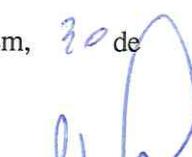
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de março de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação
SERGIO MENDES PIRES
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRICULA: 0148921-2


ROGERIO JOSÉ LOPES
Caixa Escolar Heitor Villa Lobos

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



63


PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS				
CNPJ:	01.102.450/0001-58				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Praça Marília de Dirceu	Nº:	20	CEP:	32260340
Bairro:	Inconfidentes	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	em.heitor.villalobos@contagem.mg.gov.br / 33635603				

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	Brasil 001	Nº conta corrente:	5190-X	Agência/nº:	1633-X / Eldorado
-----------	------------	--------------------	--------	-------------	-------------------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Rogério José Lopes		
CPF:	720.320.816-87	CI/Orgão Expedidor:	MG 5.849.851 – SSP/MG
Cargo/Função:	Diretor Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua Rio Danúbio	Nº:	337/102	CEP:	32265-010
Bairro:	Riacho	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	rogerio.lopes@contagem.mg.gov.br				

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Março de 2020	Término:	30/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	717	
-------------------------------	-----	--

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fund. (Confecção e instalação de cortinas no auditório).	R\$ 24.250,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 24.250,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

CUSTEIO - Ens. Fund. (Confecção e instalação de cortinas no auditório).	R\$ 24.250,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 24.250,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fund. (Confecção e instalação de cortinas no auditório).	R\$ 24.250,00	Até 30/07/2020

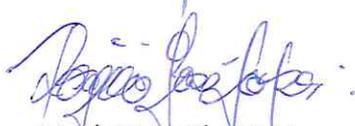




10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de março de 2020


ROGÉRIO JOSÉ LOPES

Caixa Escolar Heitor Villa Lobos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

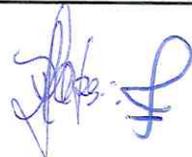
Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretaria Municipal de Educação
SÉRGIO MENDES PIRES
SECRETÁRIO DE GESTÃO
DE OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148821-2





INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.968,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO RÉAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.877,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE RÉAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS RÉAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 046/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 24.250,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA RÉAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.150,00 (QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA RÉAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 30.073,49 (TRINTA MIL E SETENTA E TRÊS RÉAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 10.668,80 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO RÉAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 10.093.448,42	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Baliza
Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra. MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20
REUNIÃO 1ª ORDINARIA

Esta autorização refere-se apenas à adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Nº.: _____
Data: _____
Funcionário: _____

AUTORIZADO CCOAF:

Martena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2

PROV. CRÉD. Nº 519
Antonio M. Oliveira
ORÇAMENTO
SEPLAN
Matrícula: 0142380-7





ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILLA-LOBOS
PRAÇA MARÍLIA DE DIRCEU, Nº. 20, BAIRRO INCONFIDENTES - CONTAGEM - M. G.
CEP: 32.260-220 FONE: (31)3363.5603
e-mail: em.heitor.villalobos@contagem.mg.gov.br

Ofício 05/2020

Contagem, 20 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor:

Solicito de V. Sa a liberação de termo aditivo para a confecção e instalação de cortinas para a utilização no auditório de nossa escola para melhor conforto dos nossos alunos, conforme orçamentos em anexo:

Certo de contar com o atendimento da solicitação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Rogério José Lopes

Diretor da Escola Municipal Heitor Villa Lobos

Contagem - MG

E. M. Heitor Villa Lobos
Rogério José Lopes
Diretor - Matrícula: 1277460
Autorização: 007 / 2017 / SEDUC / DIR
Atto Adm. 20.082 de 04/07/2017 - Doc. nº 4.39

Exmo. Sr.:

Sérgio Mendes

Subsecretário de Educação

11/03/2020
SERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
DE POLÍTICAS
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 1209212



Cliente: Caixa Escolar Heitor Villa Lobos
CNPJ: 01102450/0001-58
Praça Marília de Dirceu, N20
Inconfidentes, Contagem-MG
Cep: 32260220

17/02/2020

Válido por 60 Dias.

Descrição de serviço

- 02 Cortinas em Gorgurin Vermelho (frente 9,00 x 3,28)
- 02 Cortinas em Veludo Vermelho (Atrás 9,00 x 3,28)

Valor total do orçamento: R\$ 24.250,00

Luiz Felipe
CNPJ: 35759549/0001-49
LV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Rua J, Nº 15 Loja 03
Bairro Colorado CEP: 32143-400
CONTAGEM - MG

LV PRODUÇÕES
CNPJ: 35759549/0001-49
Rua J-n 15/ Bairro Colorado - Contagem
MG CEP: 32143-400

56
Luiz

ORÇAMENTO
ESCOLAR

LV SOM E ACESSÓRIOS

LV SOM

DATA

19/02/2020

DATA DE VENCIMENTO

04/04/2020

LV SOM E ACESSÓRIOS
Av. João Gomes Cardoso
N:3191
Morada Nova Contagem-
MG
CEP: 32143353
CNPJ: 10493783/0001-46

PARA: CAIXA ESCOLAR HEITOR
VILLA LOBOS
Praça Marília de Dirceu - 20
Inconfidentes - Contagem-MG
CEP: 32260220
CNPJ: 01102450/000158

QUANTIDADE	Nº	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL DA LINHA
2		CORTINAS EM VELUDO VERMELHO NO TRILHO SUISSO TAMANHO FRENTE 9,00 X 3,28	6.900,00		13.800,00
2		CORTINAS EM GORGURIN VERMELHO NO TRILHO SUISSO TAMANHO ATRAS 9,00 X 3,28	6.700,00		13.400,00

Desconto total

Subtotal

Tributos

Total

27.200,00

10.493.783/0001-46
Insc. Est. 001.100570.00-01
LUCIANO LOPES CARDOSO LTDA-ME
LV Som & Acessórios
Av. João Gomes Cardoso, 3191
B. Morada Nova
Tel: (31) 3393-5751
CONTAGEM - MG

Para aceite do orçamento, assine-o aqui e devolva-o:

55
lu

LIGHT BRASIL
Elias do Carmo M-E (31. 98420-6023 ou 31. 999930555)
Rua Alameda dos Condores 1-n 21/ Bairro, Jardim Colonial Ribeirão das Neves
MG CEP: 33809-032



60 DIAS

20/02/2020

Cliente: Caixa Escolar Heitor Villa Lobos
CNPJ: 01102450/0001-58
Praça Marília de Dirceu, N20
Inconfidentes, Contagem-MG
Cep: 32260220

ORÇAMENTO ESCOLAR

1. 02 CORTINAS EM GORGURIN VERMELHO NO TRILHO SUISSO FRENTE 9,00X3,28
2. 02 CORTINAS EM VELUDO VERMELHO NO TRILHO SUISSO ATRAS 9,00X3,28

TOTAL: 29.900,00

15.800.532/0001-80

ELIAS DO CARMO - ME

Rua Alameda dos Condores 1, 21
B. Jardim Colonial - CEP 33809-032

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG

Elias do Carmo

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/04/2020 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/06/2020	
NOME: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS		
CNPJ/CPF: 01.102.450/0001-58		
LOGRADOURO: AVENIDA FREI HENRIQUE SOARES		
NÚMERO:		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: INCONFIDENTES CEP: 32260340	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000391766157		





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS
CNPJ: 01.102.450/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:08 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **2D56.A101.B9A9.1D1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.102.450/0001-58
Razão Social: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS
Endereço: PCA MARILIA DE DIRCEU 20 / INCONFIDENTES / CONTAGEM / MG /
32260-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2020 a 21/04/2020

Certificação Número: 2020032300295510765702

Informação obtida em 01/04/2020 15:10:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.102.450/0001-58

Certidão nº: 7568964/2020

Expedição: 01/04/2020, às 15:14:52

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.102.450/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA-LOBOS

CPF/CNPJ nº: 01.102.450/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 26433
Data de emissão: 01/04/2020
Data de validade: 30/06/2020
Controle de autenticidade : 812598405812598

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

